



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Julia Lucy - NOVO**

L I D O
Em 05/11/19
Secretaria Legislativa

IND 2716 / 2019 019
INDICAÇÃO N
(Da Sra. Deputada Julia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, estudos de viabilidade para construção de lombada na Avenida das Araucárias antes da faixa de pedestre na altura da Rua 31 Sul na Região Administrativa R.A. XX – de Águas Claras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Distrito Federal, estudo de viabilidade para construção de lombada na Av. das Araucárias antes da faixa de pedestre na altura da Rua 31 Sul na Região Administrativa R.A. XX – Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública para discutir os problemas e apresentar soluções para a Região Administrativa R.A. XX – Águas Claras, realizada na data de 18 de setembro de 2019, recebi a demanda para a construção de lombada na Av. das Araucárias antes da faixa de pedestre na altura da Rua 31 Sul.

Portanto, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, estudo de viabilidade para a construção de lombada na Av. das Araucárias antes da faixa de pedestre na altura da Rua 31 Sul, visando melhorar a fluidez do trânsito local.

Sala das sessões, em de de 2019.


Deputada Júlia Lucy
NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2716 / 2019
Folha N° 01 me

10363



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF)

Em 07/11/2019 17:55

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2716 / 2019
Folha Nº 02 MC